

Município de Manaus, combinado com os itens 5, 6 e 7 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 209/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2021 – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto o Despacho 251/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 7 (sete) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) Assistente em Saúde – (Níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Editais 001/2021 e 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 37.277/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.829, página 3, de 26-05-2024, que exonerou, a pedido, a servidora Thais Regina Moreira Printes;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.201/2024 – DIVAT/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.007606 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 03 de setembro de 2024.


DAVID ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CIRURGIÃO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL OLIVEIRA FROTA	210001817	2º

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (Níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 209/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2021 – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto o Despacho 251/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 7 (sete) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) Assistente em Saúde – (Níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Editais 001/2021 e 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.831, página 01, de 22-05-2024, que exonerou a servidora Tuany Nascimento da Silva;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 37.567/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.838, página 5, de 04-06-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Luan Costa Ferreira;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 38.294/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.869, página 11, de 17-07-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Matheus de Souza Santos;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.870, página 01, de 18-07-2024, que declarou vacância por motivo de falecimento dos servidores Angelo Victor Costa dos Santos e Naizo Cardoso do Nascimento;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 38.434/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.879, página 8, de 31-07-2024, que exonerou, a pedido, o servidor João Gabriel Chagas Lopes;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.451, páginas 01 e 02, de 21-10-2022, que alterou a classificação 43º em diante, do cargo de ES – Farmacêutico Geral, mediante ao Mandado de Segurança nº 0726280-10.20228.04.0001;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.201/2024 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.007606 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 03 de setembro de 2024.


DAVID ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ES – FARMACÊUTICO GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE GRACIELE GOMES	209226628	49º
SIMONY BEVERLY DA SILVA GONÇALVES	209199857	50º
CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARILIA GABRIELA SILVA MARINHO	209155656	286º
CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - NORTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MYKE DHEEFREY JACOBO QUEIROZ	209045782	163º
CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO RICARDO BRANDÃO PACÍFICO	209233594	125º
CARGO: AS – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA BARRETO PINTO	209186059	53º

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 75, 79 e 103, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.802, do Diário Oficial do Município de 10-04-2024, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado, aprovado em Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021, tomou posse e não entrou no exercício do cargo, no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.377/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.006550 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, de ofício, a contar de 08-07-2024, nos termos dos artigos 75 e 79, combinado com art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**:

CARGO: AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ORANGE DA SILVA BATISTA	209208624	131º

Manaus, 03 de setembro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 39.027/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.005073, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-09-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SANDRA MORAES DE SOUZA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 089.828-7 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de setembro de 2024.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 39.028/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;